



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 481/2000, Nova Russas, 29 de maio de 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANIN
DEZINHO, CNPJ Nº 10.462.109/0001-02
E INDICA PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CEARÁ, SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, APROVOU E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Canindezinho, Sociedade Civil, Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 03 de dezembro de 1985, com sede em Vila Canindezinho, Município e Comarca de Nova Russas-Ceará e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 1986.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de maio de 2000.

Administração Nova Russas do Futuro

MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

atpo/.